ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 446 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 685 /2013

EM 05 /02/2013

			ATA
EXPEDIENTE	06/02	/2013	8953
ACEITO EM	06/02	/2013	
APROVADO EM	/	/2013	———
REJEITADO EM	/	/2013	———
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja colocada Faixa de Pedestres ou Redutor de velocidade na Estrada Roberto Socoowisk, nº 486 em frente ao Mercado SB e Confecções SB.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude do intenso fluxo de pedestres, que necessitam atravessar para os Bairros São Miguel, Marluz, Vila Maria, Vila Leônidas e Cibrazem.

Arquivado
Ata 9066
17.09.13

Flávio V Vig.

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente